



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

— INDICAÇÃO Nº 391 /97 —

567
[Handwritten signature]

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. **CHEFE DO EXECUTIVO**, se digne Sua Excelência interceder junto ao órgão competente a necessidade da construção de uma **CICLO-VIA** na Av. Marechal Rondon e na Estrada Velha de Itapevi, duas importantes vias de interligação do município.

Sala Dr. Diórgines Ribeiro de Lima, 25 de Abril de 1997

Vitor Firmino dos Santos
Vereador

— **JUSTIFICATIVA** —

Justifico a presente propositura, conforme Indicação acima citado, a necessidade da construção de uma **CICLO-VIA**, nas referidas vias, se deve em razão das mesmas terem um fluxo muito grande de veículos que mesmo com várias lombadas transitam em alta velocidade, não respeitando os ciclistas e até mesmo pedestres que usam estas vias para o exercício de corridas matinais.

A D. L. para nº 111, de 1997, conforme
pedido nº 391/97
Em 29 de Abril de 1997
[Handwritten signature]
Presidente